

Humanos, integrarem a Comissão instituída no artigo anterior. Art 3º É dever dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho:

I - guardar sigilo sobre as informações que tiverem conhecimento no desenvolvimento de suas tarefas;
II - atender às convocações da Coordenação da Comissão;
III - desempenhar com zelo, presteza e responsabilidade as tarefas pertinentes à Comissão; e
IV - zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas nesta Portaria e na PORTARIA Nº 3.264/2008-MP/PGJ.

Art 4º Concluída a apuração dos dados pela Comissão de Avaliação de Desempenho, esta submeterá os resultados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, com vistas à homologação e, após, à Procuradoria Geral de Justiça para efetivação da promoção.

Art 5º Fica assegurado o direito de ampla defesa ao servidor que se sentir prejudicado na sua avaliação de desempenho, dispondo do prazo de 5 (cinco) dias úteis para esse fim, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato de promoção.

Art 6º Compete também à Comissão de Avaliação de Desempenho a análise dos pedidos de revisão de avaliação de desempenho de servidor, cabendo-lhe propor à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa as medidas cabíveis.

Art 7º A avaliação de desempenho de que trata o art. 1º da presente Portaria terá início na data da publicação deste ato, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa do Ministério Público.

Art 9º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2100/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Moju, via terrestre, no dia 31.10.2008, conforme quadro;

| SERVIDOR | FINALIDADE |
|---|--|
| MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA - Assessor Especializado | Realizar visita técnica à residência Oficial de Moju |
| RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA - Assessor Especializado | |
| MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE - Motorista | Condução dos servidores |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2121/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Bujarú, via terrestre, nos dias 06 a 07.11.2008, conforme quadro;

| SERVIDOR | FINALIDADE |
|--|--|
| MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - Auxiliar de Serviços Gerais | Entrega e montagem de móveis e equipamentos à Promotoria de Justiça. |
| JOZIMO AZEVEDO BOTELHO - Motorista | Condução do servidor. |

II - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores, nos

termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2122/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, do município de Castanhal ao município de São Francisco do Pará, via terrestre, no dia 07.11.2008, conforme quadro;

| SERVIDOR | FINALIDADE |
|--|-------------------------|
| ILDETE FERREIRA DIAS - Técnico | Realizar Visita técnica |
| MARIA VALÉRIA NONATO - Técnico | |
| FRANCIORLIS FREITAS VIANA - Oficial de Serviços Auxiliares | |
| JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS - Motorista | Condução dos servidores |

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2124/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Barcarena, via terrestre, nos dias 13 e 27.11.2008, conforme quadro;

| SERVIDOR | FINALIDADE |
|--|--|
| ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES - Auxiliar de Administração | Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de |
| MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA - Auxiliar de Administração | Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" |
| ABSALÃO ROCHA NASCIMENTO - Motorista | Condução das servidoras |

II - CONCEDER 1 (uma) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2125/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital aos municípios de Tucuruí, Novo Repartimento, Pacajá, Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, via terrestre, no período de 19.11 a 05.12.2008, conforme quadro;

| SERVIDOR | FINALIDADE |
|--|--|
| RUY SURUBIÚ DE ARAÚJO TAVARES - Auxiliar de Administração | Entrega e montagem de móveis e equipamentos, procedimentos de baixa patrimonial, e realização de Inventário físico nas referidas Promotorias de Justiça. |
| EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES - Auxiliar de Serviços Gerais | Condução dos servidores |

II - CONCEDER 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2128/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008, RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, em virtude de haver sido autorizado o deslocamento, desta Capital ao município de Abaetetuba, via terrestre, no dia 04.11.2008, conforme o quadro:

| SERVIDORES | FINALIDADE |
|--|--|
| JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO - Oficial de Serviços Auxiliares | Participar de Operação Conjunta com a Polícia Civil e IML. |
| VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO - Motorista | Condução do Servidor e Militares |
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO-Motorista | |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2129/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital aos municípios de Itaituba, Jacareacanga, Rurópolis via aérea, no período de 25.11 a 04.12.2008, conforme quadro;

| SERVIDOR | FINALIDADE |
|---|---|
| MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO - Auxiliar de Administração | Entrega e montagem de móveis e equipamentos, procedimentos de baixa patrimonial, levantamento e arrumação de acordo com o Lay-Out e Inventário às Promotorias de Justiça. |
| SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA - Auxiliar de Serviços Gerais | |

II - CONCEDER 10 (dez) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

1 EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 04.11.2008, das 10:00h às 16:00h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-